



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA



RELATÓRIO MENSAL CONTROLE INTERNO

JANEIRO/2025

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. METODOLOGIA	3
3. ÁREAS VERIFICADAS	3
3.1. ÁREA ADMINISTRATIVA	3
3.1.1. PESSOAL.....	5
3.1.2. COMPOSIÇÃO DOS ORGÃOS COLEGIADOS	6
3.2. ÁREA FINANCEIRA.....	7
3.3. ÁREA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	10
3.4. ÁREA DE BENEFÍCIOS	12
3.5. ÁREA CONTÁBIL	13
3.6. GESTÃO PATRIMONIAL	14
3.7. NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15
3.8. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA.....	15
3.9. EXECUÇÃO DA DESPESA.....	16
3.10. ÁREA JURÍDICA.....	17
3.11. TRANSPARÊNCIA	18
3.12. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP	19
3.13. ATUARIAL	20
3.14. PRÓ-GESTÃO RPPS	20
3.15. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	23
4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	24

1. INTRODUÇÃO

O Controlador Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV Mariana, nomeado pelo Decreto 10.965/2022, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019, em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências à unidade de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV, da CF/88; considerando também as Instruções Normativas nº 12/2011 e nº 14/2011 – TCE/MG e o Plano Anual de Auditoria do Controle Interno 2025, apresenta neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Sistema de Controle Interno do Órgão, segundo as áreas de atuação que foram objeto de monitoramento e acompanhamento.

2. METODOLOGIA

Considerando o escopo de atuação, a realização deste trabalho baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, reuniões com a Diretoria Executiva e demais servidores, além da análise de ambiente, com vistas a avaliar a suficiência ou inadequação dos controles existentes.

3. ÁREAS VERIFICADAS

O presente relatório foi elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como os critérios contidos na legislação vigente.

Nesse sentido, foi possível observar que:

3.1. ÁREA ADMINISTRATIVA

Os atos praticados pela administração do IPREV Mariana estão em conformidade com as normas constitucionais aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A gestão promove e apoia a capacitação contínua de servidores e membros dos órgãos colegiados, reforçando o compromisso com a qualificação profissional e a melhoria dos serviços prestados.

No dia 14 de janeiro de 2025, foi realizada a cerimônia de posse dos novos membros do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal do IPREV Mariana. Os novos integrantes foram empossados com base no resultado da eleição realizada em dezembro de 2024, bem como nas indicações feitas pelo Poder Executivo e Legislativo. A posse foi formalizada por meio da Portaria nº 01/2025.

Sobre as correspondências, registrou-se:

- **Envio dos Ofícios de nº 01/2025, 02/2025 e 03/2025 ao Município, SAAE Mariana e Câmara Municipal**, informando a nova alíquota suplementar para o ano 2025.
- **Envio do Ofício nº 12/2025 à Procuradoria Geral do Município**, para apresentar a minuta do Projeto de Lei que trata do pagamento de jeton aos membros titulares do Conselho Municipal de Previdência, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos. A proposta prevê a concessão da gratificação de natureza indenizatória como forma de ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício e desempenho do mandato e suas responsabilidades, mediante a efetiva participação em reuniões dos respectivos órgãos colegiados.
- **Recebimento do Ofício nº 01/2025 da Câmara Municipal**, indicando os representantes do Legislativo para a composição dos Conselhos de Previdência e Fiscal.

Sobre os processos administrativos, informa-se que, atualmente, o IPREV Mariana possui dois processos administrativos internos em andamento, sendo eles:

- **Processo nº 9.023/2023**: relacionado à apuração do processo de anulação de aposentadoria e à definição de responsabilidade pelo pagamento, ocorrido em agosto de 2023.
- **Processo nº 7.982/2024**: referente à apuração de isenção irregular na concessão de isenção de imposto de renda para segurados acometidos por moléstia grave.

Informa-se, ainda, que permanece sem resposta o Processo/Requerimento nº 017326.082024-1, referente à solicitação encaminhada ao SAAE Mariana para a restituição do valor de R\$ 105,08, referente a conta de água paga em duplicidade.

Sobre os atos administrativos, registrou-se: Publicação do **Decreto Municipal nº 12.124/2025**, que nomeia representantes do Poder Executivo no Conselho Municipal de Previdência e no Conselho Fiscal do IPREV Mariana; **Publicação da Portaria nº 01/2025**, que dispõe sobre a posse dos membros do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal do IPREV Mariana – triênio 2025/2027;

Sobre as atividades dos órgãos colegiados, o **Conselho Municipal de Previdência** reuniu-se ordinariamente na sede do IPREV Mariana no dia **14/01/2025** para tratar dos seguintes assuntos: Indicação, pelo Conselho Municipal de Previdência, de servidores com formação em Ciências Contábeis para compor o Conselho Fiscal; Agendamento da data de realização do curso da nova Certificação Profissional de RPPS.

O **Conselho Fiscal** reuniu-se ordinariamente na sede do IPREV Mariana no dia **07/01/2025** (*reunião referente a dezembro*) para tratar dos seguintes assuntos: Participação do Analista de investimentos, Ricardo Anselmo; Relatório do Controle Interno e de Investimentos, referente ao mês de novembro/2024; Balanço das atividades do Conselho Fiscal no mandato 2022/2024; Início das atividades da nova contadora; Vencimento do CRP em 06/11/2024.

Além disso, o **Conselho Fiscal** também se reuniu ordinariamente na sede do IPREV Mariana no dia **28/01/2025** (*reunião referente a janeiro*) para tratar dos seguintes assuntos: Análise do Relatório do Controle Interno; Análise do Relatório de Investimentos; Data do curso de certificação (19 a 21/02); Definição do Presidente do Conselho Fiscal; Elaboração do Plano de Ação do Conselho Fiscal para 2025.

O **Comitê de Investimentos** reuniu-se ordinariamente na sede do IPREV Mariana no dia **21/01/2025** para tratar dos seguintes assuntos: Apresentação cenário econômico; Análise do cenário macroeconômico; Apresentação da carteira de investimentos do Instituto; Proposição de investimentos/desinvestimentos; Deliberação de aplicação de repasse mensal; Tema livre para considerações finais: Participação em eventos.

3.1.1. PESSOAL

Apresenta-se abaixo a estrutura do quadro de pessoal ativo, estagiários e demais colaboradores do IPREV Mariana.

Quadro 1. Quadro de Pessoal Ativo e demais colaboradores

DIRETORIA EXECUTIVA

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CERTIFICAÇÃO RPPS
Elizangela Sara Lana	Dir. Presidente	- ANBIMA CPA 10 - CP RPPS DIRIG I - CP RPPS DIRIG II
Betânia Aparecida de Paula	Dir. Administrativa Financeira	- ANBIMA CPA 10 - CP RPPS DIRIG I
Crislaine Aparecida Lourenço	Dir. Previdenciária	- ANBIMA CPA 10 -CP RPPS DIRIG I

CONTROLE INTERNO

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CERTIFICAÇÃO RPPS
Diego da Silva Carioca	Controlador Interno	- ANBIMA CPA 10 -CP RPPS DIRIG II -CP RPPS CODEL II -CP RPPS COFIS II

GESTOR DE RECURSOS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CERTIFICAÇÃO RPPS
------	--------------	-------------------

Ricardo Geraldo Anselmo	Analista de Investimentos	- CP RPPS CGINV I - CP RPPS CODEL I
-------------------------	---------------------------	--

QUADRO TÉCNICO IPREV MARIANA

NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Natanielle Efigênia Fernandes dos Passos	Advogada Autárquica	Jurídico
- Yasmim Mendes de Andrade	- Auxiliar Administrativa	
- Diego Ritis da Silva Couto	- Assistente II – Pessoal e Serv. Administrativos	Diretoria Administrativa Financeira
Naiara Trindade Oliveira	- Auxiliar Administrativa	
- Samantha Ramos de Godoy Moreira	- Assistente II – Benefícios Previdenciários	Diretoria Previdenciária
- Renato Justino Silva de Magalhães	- Assistente I – Informática	
- Giselle Cristina Carlos Gonçalves	- Assistente III – Compras	Compras e Licitação
- Geisy Cristina Carlos Gonçalves	- Auxiliar Administrativo	
Marly Sudária da Silva de Paula	Auxiliar Administrativa	Recepção
- Leandra Aparecida Saraiva Martins	- Contadora	Contabilidade
- Caio Reis Bernardes	- Estagiário	
Cecilia Araújo Fontaina	Estagiária	Comunicação
- Isabela Estevam Inocêncio	Programa Inclusão Produtiva (Município)	Serviços Gerais
- Alcione Ferreira Viana de Jesus		

No mês de janeiro, foi concedido o período de férias as servidoras Naiara Trindade Oliveira, Crislaine Aparecida Lourenço e Elizangela Sara Lana. Além disso, houve o início das atividades da nova Contadora no dia 02/01/2025.

3.1.2. COMPOSIÇÃO DOS ORGÃOS COLEGIADOS

Apresenta-se no quadro abaixo a estrutura dos órgãos colegiados do IPREV Mariana conforme Lei Complementar nº 173/2018:

Conselho Municipal de Previdência - órgão superior de deliberação colegiada;

Quadro 2. Membros do Conselho Municipal de Previdência – triênio 2025/2027

NOME	VAGA	CERTIFICAÇÃO RPPS	REPRESENTAÇÃO
- Sara Quirino de Almeida	- Titular	-	
Elói Martins de Melo	- Suplente	CP RPPS CODEL I	
- Edinalva da Conceição Silva	- Titular	-	Eleitos pelos servidores efetivos e beneficiários
- Luciana Pyra Ferreira	- Suplente	-	
- Juvenil Cassiano dos Santos	- Titular	-	
- Conceição Aparecida Brandão	- Suplente	-	

NOME	VAGA	CERTIFICAÇÃO RPPS	REPRESENTAÇÃO
- Antônio Marcos Ramos de Freitas - Rita Sabina Guilherme da Silva	- Titular/ <i>Presidente</i> - Suplente	- -	<i>Indicados pelo Poder Executivo</i>
- Edilene Barbosa Toribio - Helen Oliveira Faria de Assis Rocha	- Titular - Suplente	CPA 10 e CP RPPS CGINV I -	<i>Indicados pelo Poder Legislativo</i>

Conselho Fiscal - órgão fiscalizador responsável por examinar os atos dos administradores e o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

Quadro 3. Membros do Conselho Fiscal - triênio 2025/2027

NOME	VAGA	CERTIFICAÇÃO RPPS	REPRESENTAÇÃO
- Halysson Mendes e Souza Pinto - André Fernandes da Costa Milanez	- Titular/ <i>Presidente</i> - Suplente	- -	<i>Eleitos pelos servidores efetivos e beneficiários</i>
- Irma Cassiano dos Santos - Quéli Madureira Campos Ferrarez	- Titular - Suplente	- CP RPPS CODEL I	
- Ana Cristina do Vale Domingos - Elaine Souza Nascimento	- Titular - Suplente	- -	<i>Indicados pelo Poder Executivo</i>
- Sandra Aparecida dos Reis - Bruna Santos Xavier Gomes	- Titular - Suplente	- -	<i>Indicados pelo Poder Legislativo</i>
- Adriana Aparecida da Silva Martins - Valéria da Consolação Silva	- Titular - Suplente	-CP RPPS COFIS I -	<i>Indicados pelo Conselho de Previdência com formação em Contabilidade</i>

Comitê de Investimentos - órgão responsável pelas decisões relativas aos investimentos dos recursos garantidores.

Quadro 4. Membros do Comitê de Investimentos – triênio outubro/2024 - outubro/2027

NOME	CERTIFICAÇÃO RPPS	REPRESENTAÇÃO
- Edilene Barbosa Toribio - Flavio de Assis Rocha	- CPA 10 e CP RPPS CGINV I - CP RPPS CGINV I	<i>Indicados pelo Conselho Municipal de Previdência dentre os segurados e beneficiários</i>
- Ricardo Geraldo Anselmo	- CP RPPS CODEL I e CP RPPS CGINV I	
- Osmerino Anelito Pena/Presidente	- CP RPPS CGINV I	
- Wesley Ferreira de Moraes	- CP RPPS CODEL I e CP RPPS CGINV I	

3.2. ÁREA FINANCEIRA

A análise realizada evidencia que, no mês de janeiro de 2025, houve regularidade nos repasses das contribuições previdenciárias dos servidores, bem como no recolhimento das obrigações patronais do IPREV Mariana, da Câmara Municipal, do SAAE Mariana e da Prefeitura.

Além disso, a análise também mostra o acompanhamento dos valores repassados pelo INSS ao Instituto a título de Compensação Previdenciária (COMPREV).

Quadro 5. Acompanhamento dos repasses de contribuições e compensação previdenciária

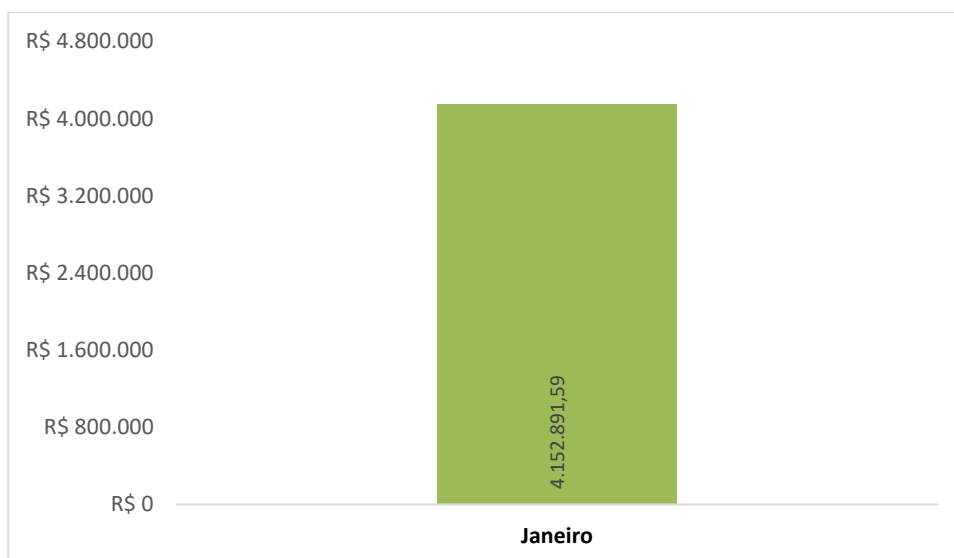
ÓRGÃO/ENTIDADE	VALOR DE REPASSES
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana IPREV MARIANA	R\$ 18.751,48
Câmara Municipal de Mariana	R\$ 10.993,08
Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE MARIANA	R\$ 106.779,49
Prefeitura Municipal de Mariana	R\$ 3.406.561,43
COMPREV/INSS	R\$ 128.534,15
TOTAL	R\$ 3.671.619,63

Fonte: Guias de Recolhimento de Contribuições e sistema COMPREV.

Ainda no que diz respeito à área financeira, os investimentos do IPREV Mariana (recursos previdenciários e administrativos) rentabilizaram **R\$ 4.152.891,59 (quatro milhões, cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos)** no mês em análise. A composição da carteira é de 95,61% em investimentos de renda fixa, 2,22% em renda variável e 2,17% em ativos no exterior.

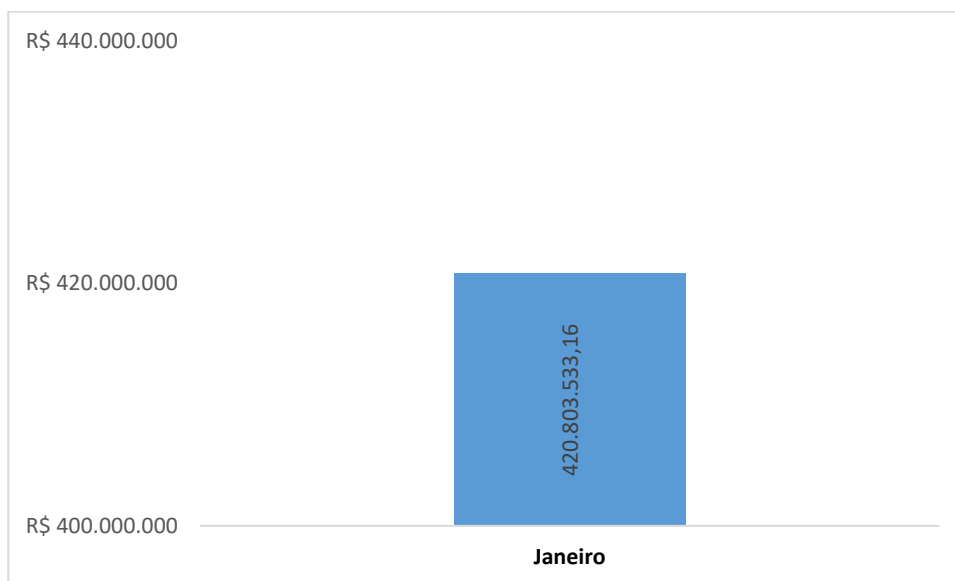
O patrimônio líquido apurado no mês de janeiro foi de **R\$ 420.803.533,16 (quatrocentos e vinte milhões, oitocentos e três mil, quinhentos e trinta e três reais e dezesseis centavos)**, conforme evidenciado nos relatórios contábeis e de investimentos.

Gráfico 1. Rentabilidade dos Investimentos no ano de 2025



Fonte: Relatórios de Investimentos – Crédito e Mercado

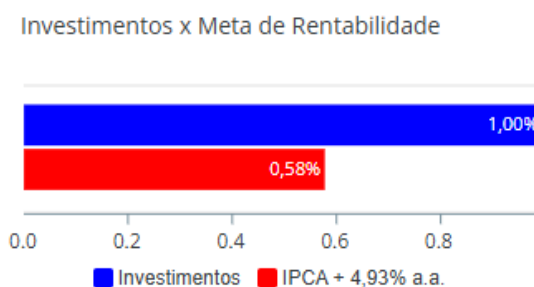
Gráfico 2. Evolução do Patrimônio Líquido no ano de 2025



Fonte: Relatórios de Investimentos – Crédito e Mercado

Em relação à meta de rentabilidade, observa-se que, no mês de janeiro, **o percentual de rendimento alcançado foi de 1,00%**, enquanto a meta estabelecida era de 0,58%. Esses resultados indicam que os rendimentos das aplicações estão acima da meta estabelecida.

Gráfico 3. Investimentos x Meta de Rentabilidade



Fonte: Relatórios de Investimentos – Crédito e Mercado

Apresenta-se abaixo a posição consolidada da carteira de investimentos no mês de janeiro de 2025.

Quadro 6. Carteira consolidada de investimentos

Carteira consolidada de investimentos - base (Janeiro / 2025)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Enquadramento
TÍTULOS PÚBLICOS			190.695.222,72	45,33%		0,00%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea a
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDE...	D+0	15/08/2022	2.137.513,22	0,51%	21	2,82%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
ITAÚ INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RENDA FIXA	D+0	Não há	170.369,19	0,04%	71	0,03%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
TREND PÓS-FIXADO FIC RENDA FIXA SIMPLES	D+0	Não há	1.459.994,38	0,35%	96.439	0,01%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDE...	D+0	Não há	20.331.738,91	4,83%	1.275	0,10%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
BRDESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA RE...	D+0	Não há	63.244.413,47	15,03%	627	0,41%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	D+0	Não há	44.315.078,84	10,53%	458	0,58%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA R...	D+0	Não há	45.040.581,17	10,71%	490	1,36%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
LETRA FINANCEIRA ABC - IPCA + 6,30% - NOV/2025	D+0	Não se aplica	2.247.525,97	0,53%		0,00%	Artigo 7º, Inciso IV
LETRA FINANCEIRA SANTANDER TAXA IPCA + 6,59%	D+0	Não se aplica	31.471.606,73	7,48%		0,00%	Artigo 7º, Inciso IV
LETRA FINANCEIRA XP	S/Info	Não se aplica	1.122.932,60	0,27%		0,00%	Artigo 7º, Inciso IV
BB TECNOLOGIA FI AÇÕES BDR NÍVEL I	D+3	Não há	3.174.500,31	0,75%	21.110	0,50%	Artigo 9º, Inciso III
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	D+4	Não há	5.944.491,75	1,41%	456	0,19%	Artigo 9º, Inciso III
ICATU VANGUARDA IGARATÉ LONG BIASED FI MULTIMERC...	D+32	Não há	9.350.789,04	2,22%	505	2,17%	Artigo 10º, Inciso I
Total para cálculo dos limites da Resolução			420.706.758,30				
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			96.774,86				Artigo 6º
			PL Total				420.803.533,16

Fonte: Relatórios de Investimentos – Crédito e Mercado

Em relação ao envio de informações pelo sistema CADPREV da Secretaria de Previdência, o “DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos” está em conformidade e regularizado.

Acesse o relatório de investimentos na íntegra no seguinte endereço eletrônico: <http://iprevmariana.mg.gov.br/iprev/investimentos/relatorios-de-investimentos/>

3.3. ÁREA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A análise realizada demonstra o acompanhamento das atividades do setor no mês em questão, com os seguintes destaques:

- Assinatura do Termo de Distrato com a empresa ATLANTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, referente ao serviço de transporte.
- Assinatura do Termo Aditivo com a empresa ICV BRASIL INSPEÇÃO, CERTIFICAÇÃO, E VISTORIA LTDA, referente a auditoria de certificação do Pró Gestão RPPS.
- Publicação do Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2025 para contratação de empresa especializada no desenvolvimento de website institucional e gerenciamento de e-mails corporativos.

Foram realizadas as emissões das Autorizações de Fornecimentos (AF's) aos prestadores de serviços, dentro dos prazos estabelecidos para o processamento dos pagamentos, em conformidade com os contratos de compras e serviços vigentes.

No mês em referência, em relação ao acompanhamento dos contratos, este ocorreu conforme quadro a seguir.

Quadro 7. Relatório dos contratos vigentes

CONTRATOS	REFERÊNCIA	VIGÊNCIA	ADITIVO	VALOR MENSAL- R\$
COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES (Prestação de Serviço de Internet)	PRG: 01/2024	09/05/25 a 08/05/25	-	1.313,32
SECRETARIA DO ESTADO DE MG (Serviço de publicação - Imprensa Oficial)	P. Inex: 02/2020	03/02/24 a 02/02/25	4º Termo	Estimativo
WEB MIDIAS E SISTEMAS LTDA (Serviço de desenvolvimento de site)	PRG: 03/2020	03/02/24 a 02/02/25	4º Termo	1.890,66
UNIVERSAL SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA – ASPPREV (Sist. Concessão de Benef. Previdenciários e Folha de Pagamento)	PRG: 05/2020	03/04/24 a 02/04/25	5º Termo	5.284,59
CMM SISTEMAS DE INF. E SERVIÇOS LTDA (Sistema Contábil/Patrimônio/ Compras e Licitação - CLOUD)	PRG: 41/2022	30/11/24 a 29/11/25	2º Termo	6.475,00
FAC GESTÃO ATUARIAL LTDA (Gestão Atuarial)	PRG: 02/2021	13/04/24 a 12/04/25	3º Termo	1.611,41
LIBERINO LOPES -ME (Locação de Impressora)	PRG: 04/2022	15/07/24 a 14/07/25	2º Termo	791,89
CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	PRG: 03/2024	17/12/24 a 16/12/25	-	2.833,33
ALUGUEL - Sede do IPREV (Serviço de Locação de Imóvel)	P. Inex: 03/2024	01/04/24 a 31/03/25	-	14.000,00
DATAPREV S.A (Software/ COMPREV)	P.Inex: 5364/2022	14/01/22 a 13/01/27	-	600,00
CLUBE PASI DE SEGUROS (Seguro estagiários)	C/D: 05/2023	01/09/24 a 31/08/25	-	35,00
F.L.B VIAGENS E TURISMO LTDA (passagens aéreas)	PRG/ARP 02/2024	22/08/24 a 21/08/25	-	Estimativo
ICV BRASIL INSPEÇÃO, CERTIFICAÇÃO E VISTORIA LTDA (Certificação Pró Gestão)	PRG: 03/2023	05/01/25 a 04/01/26	1º Termo	Estimativo
LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Termo de Cooperação Técnica	01/01/25 a 31/12/25	2º Termo	Não oneroso
GÁS DULICO LTDA (Galões de água mineral)	Dispensa 01/2024	22/04/24 a 21/04/25	-	Estimativo

CONTRATOS	REFERÊNCIA	VIGÊNCIA	ADITIVO	VALOR MENSAL- R\$
TRANSCOTTA LTDA (Vale transporte)	P. INEX 02/2024	20/03/24 a 19/03/25		Estimativo
PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI (Fornecimento de lanches)	Dispensa 02/2024	15/05/24 a 14/05/25		Estimativo
RACHEL DE ARAÚJO FRAGOSO (Perícia médica)	P. INEX 04/2024	16/09/24 a 15/09/25		Estimativo
CONSIGNET SISTEMAS LTDA (Software de gerenciamento e controle de margem consignável)	Termo de Cooperação Técnica n° 0309/2024	03/09/24 a 02/09/29		Não oneroso

Fonte: Informações fornecidas pelo Setor de Compras e Licitação - Betha Compras

Os seguintes contratos possuem vencimento inferior a 90 dias:

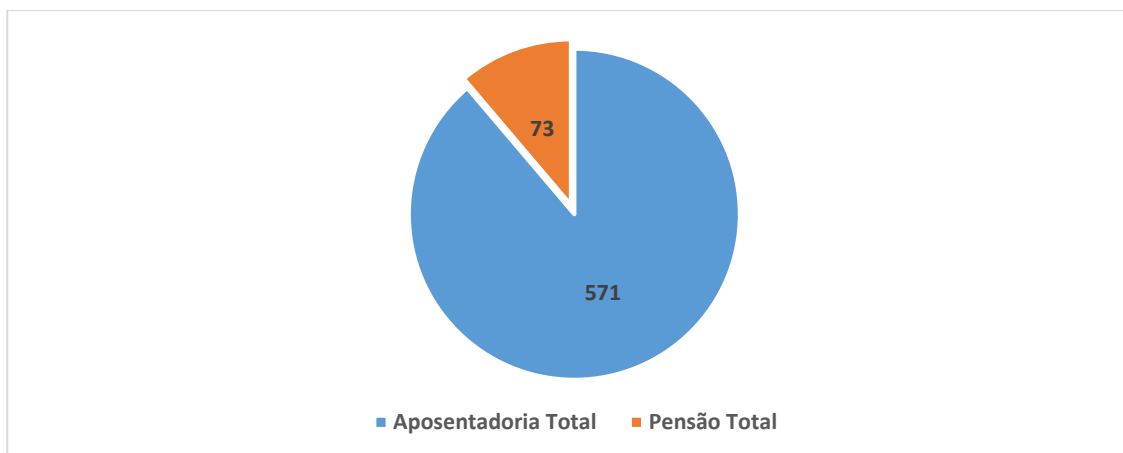
- Transcotta Agencia de Viagens
- Aluguel - sede do Instituto
- Universal Consultoria - ASPPREV
- FAC Gestão Atuarial
- Gás Dulico LTDA

Ressalta-se que os valores apresentados no quadro acima correspondem ao montante mensal dos contratos. Aqueles que não possuem valores especificados devem-se ao fato de que as despesas são processadas de acordo com a demanda do IPREV Mariana.

3.4. ÁREA DE BENEFÍCIOS

A análise efetuada demonstra que, no mês de janeiro, **não** houve concessão de benefícios previdenciários (aposentadoria e pensão por morte).

Gráfico 4. Total de benefícios vigentes



Fonte: Relatório de Benefícios vigentes janeiro/2025 – Sistema Aspprev

Quanto ao COMPREV – Sistema de Compensação Previdenciária, com base nas informações extraídas do relatório emitido pela DATAPREV, referente à competência de janeiro de 2025, observamos a seguinte situação:

- **320** requerimentos aguardam análise documental;
- **10** requerimentos estão pendentes de análise médica;
- **169** requerimentos estão na fase de compensação, **dos quais 122 já se encontram em fase de pagamento;**
- **04** requerimentos estão aguardando compensação de aposentadoria (pensão);
- **16** requerimentos estão em exigência, aguardando homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
- **02** requerimentos estão sob análise do Perito Médico.

Adicionalmente, **40** requerimentos foram encaminhados pelo IPREV Mariana ao **RPPS do Estado de Minas Gerais**, dos quais, **36** encontram-se em exigência (aguardando homologação pelo Tribunal de Contas do Estado) e **04** encontram-se aguardando análise documental.

É importante salientar que a Diretoria Previdenciária deve acessar periodicamente o sistema do COMPREV para verificar a situação dos requerimentos.

Ainda em relação às atividades do setor, foram analisados os requisitos de aposentação para **03** requerimentos de abono de permanência e realizadas **18** simulações de aposentadoria. Além disso, o setor conduziu cerca de **42** atendimentos presenciais e **03** atendimentos de perícia médica, envolvendo tanto revisões quanto concessões de aposentadoria por invalidez.

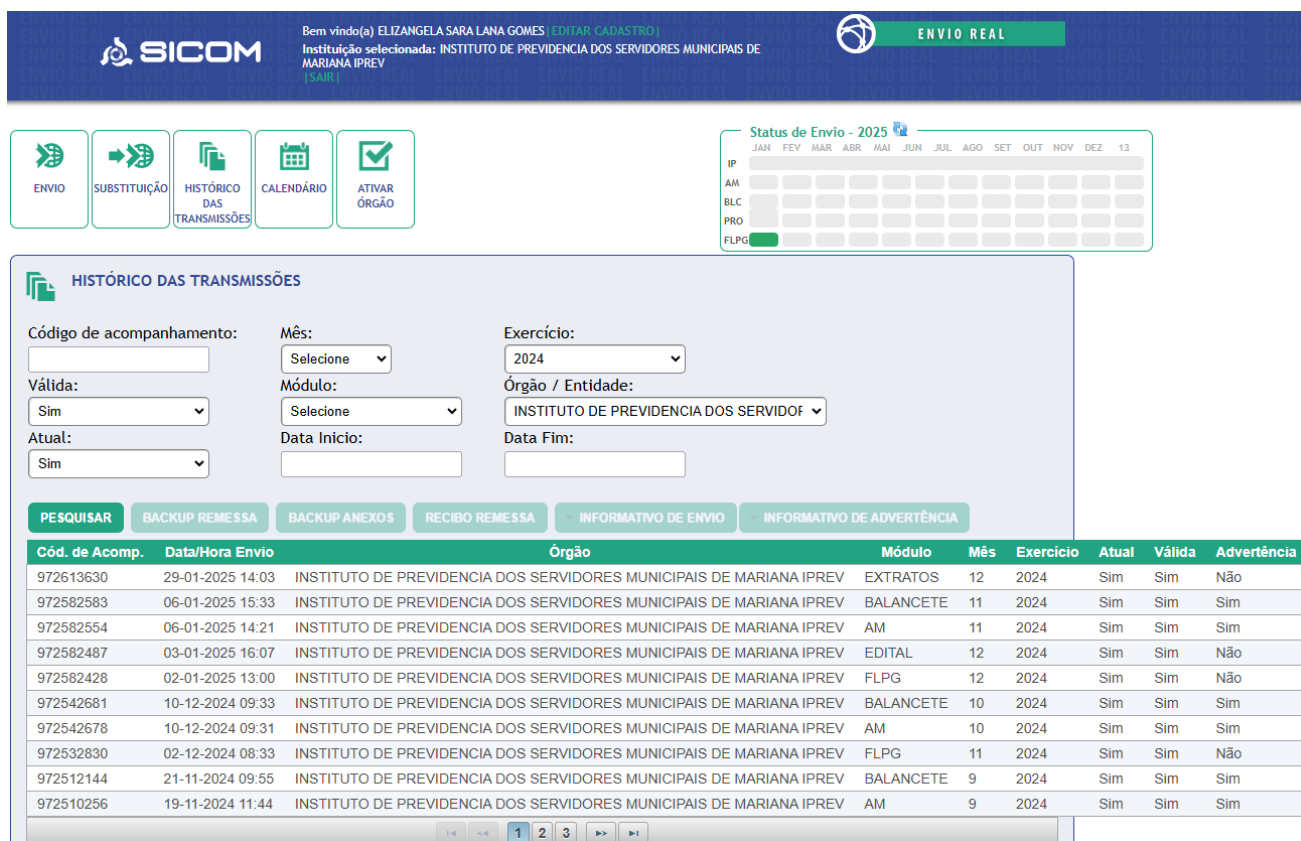
Por fim, foram encaminhados **05** processos de concessão de benefícios ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio do sistema FISCAP, além da realização de **559** provas de vida de aposentados e pensionistas nos meses de dezembro e janeiro.

3.5. ÁREA CONTÁBIL

A análise efetuada no mês de janeiro, demonstra a regularidade dos lançamentos das receitas de contribuições previdenciárias patronais e dos segurados, bem como dos rendimentos das aplicações financeiras e dos valores recebidos a título de compensação previdenciária. Além disso, a contabilização das despesas também revelou conformidade em termos de instrução formal.

Quanto ao envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG) por meio do sistema SICOM, verificou-se o seguinte status de envio:

- **Folha de Pagamento:** enviada até a competência de **Janeiro/2025** (dentro do prazo)
- **Edital:** enviado até a competência de **dezembro/2024** (dentro do prazo)
- **Extratos:** envio anual – **dezembro/2024** (dentro do prazo)
- **Acompanhamento Mensal:** enviado até a competência de **novembro/2024** (em atraso)
- **Balancete:** enviado até a competência de **novembro/2024** (em atraso)



STATUS DE ENVIO - 2025

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13
IP													
AM													
BLC													
PRO													
FLPG													

HISTÓRICO DAS TRANSMISSÕES

Código de acompanhamento: Mês: Exercício:

Válida: Módulo: Órgão / Entidade:

Atual: Data Inicio: Data Fim:

Cód. de Acomp.	Data/Hora Envio	Órgão	Módulo	Mês	Exercício	Atual	Válida	Advertência
972613630	29-01-2025 14:03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA IPREV	EXTRATOS	12	2024	Sim	Sim	Não
972582583	06-01-2025 15:33	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA IPREV	BALANCETE	11	2024	Sim	Sim	Sim
972582554	06-01-2025 14:21	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA IPREV	AM	11	2024	Sim	Sim	Sim
972582487	03-01-2025 16:07	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA IPREV	EDITAL	12	2024	Sim	Sim	Não
972582428	02-01-2025 13:00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA IPREV	FLPG	12	2024	Sim	Sim	Não
972542681	10-12-2024 09:33	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA IPREV	BALANCETE	10	2024	Sim	Sim	Sim
972542678	10-12-2024 09:31	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA IPREV	AM	10	2024	Sim	Sim	Sim
972532830	02-12-2024 08:33	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA IPREV	FLPG	11	2024	Sim	Sim	Não
972512144	21-11-2024 09:55	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA IPREV	BALANCETE	9	2024	Sim	Sim	Sim
972510256	19-11-2024 11:44	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA IPREV	AM	9	2024	Sim	Sim	Sim

Fonte: SICOM - TCE/MG – Consulta realizada em 24/02/2025.

O Tribunal de Contas publicou o **Comunicado SICOM nº 03/2025**, informando que as consequências da inadimplência na prestação de contas de dezembro/2024 serão aplicadas apenas aos órgãos que não realizarem os envios até o prazo final de **12/02/2025**.

3.6. GESTÃO PATRIMONIAL

Verificou-se no mês de janeiro que não houve registros e movimentações pelo setor de Contabilidade/Patrimônio.

3.7. NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Verificou-se que o IPREV Mariana está disponibilizando as informações relevantes no site institucional, além de garantir o pleno funcionamento dos meios de comunicação, como telefones, e-mails, WhatsApp e o aplicativo “Aspprev - Meu IPREV”. As empresas prestadoras de serviços de softwares e sistemas realizam backups diários, assegurando a integridade e segurança dos dados. Além disso, os setores do IPREV realizam backups em uma pasta de rede compartilhada por meio do servidor municipal (OpenVPN).

Para aprimorar a infraestrutura tecnológica do IPREV Mariana, recomenda-se a **contratação de um serviço de nuvem para realização de backups, reduzindo assim a dependência do servidor da prefeitura.**

Adicionalmente, sugere-se a aquisição de monitores, projetores, smartphones, **gravadores de voz e periféricos como webcams e fones de ouvido.** Esses equipamentos facilitarão a realização de reuniões online e outras atividades, melhorando a eficiência e a produtividade da instituição.

3.8. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

Em relação à Execução Orçamentária da Receita, o demonstrativo apresenta as receitas detalhadas por natureza, indicando o percentual arrecadado no mês de janeiro de 2025.

Quadro 9. Demonstrativo da receita total arrecadada no mês

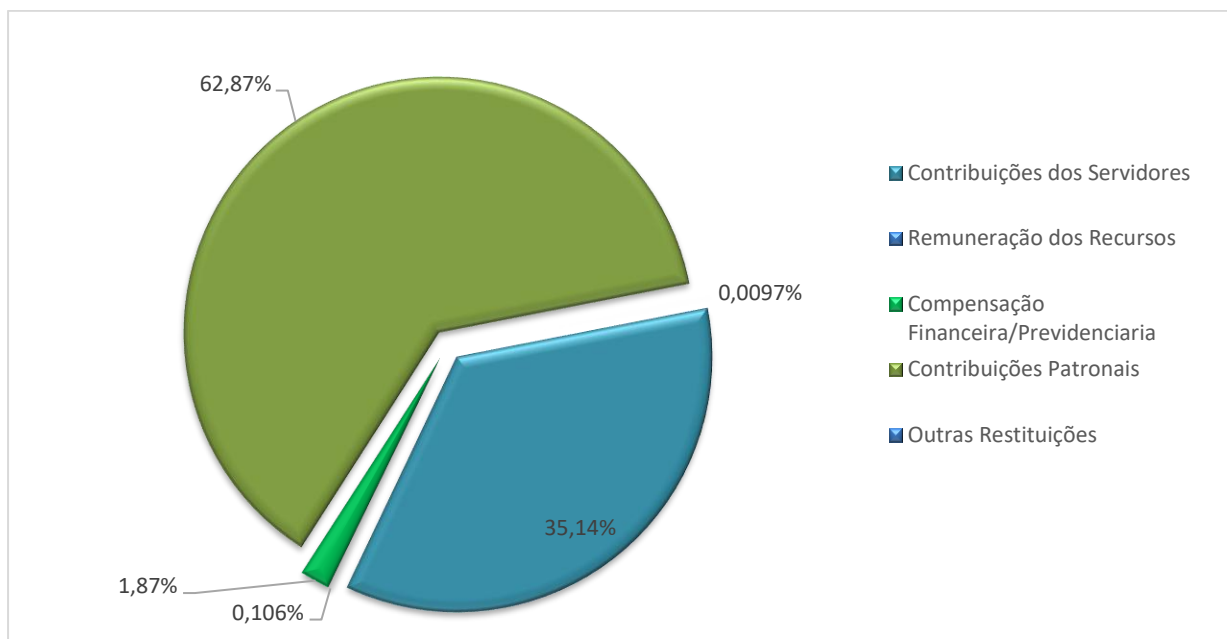
CATEGORIA ECONÔMICA	RECEITA ARRECADADA (R\$)
RECEITAS CORRENTES¹	
Contribuições dos Servidores	2.409.047,63
Remuneração dos Recursos do RPPS	7.261,27
Outras Restituições	664,32
Compensações Financeiras/Previdenciária	128.534,15
Contribuições Patronais	4.310.994,07
Total	R\$ 6.856.501,44

Fonte: Dados retirados do Balancete de Receita de janeiro/2025 – Betha Sistemas

Gráfico 5. Receita total arrecadada no mês

¹ Nota Explicativa: Composição do total Arrecadado “Receitas Correntes”

O art. 11 da Lei nº 4.320/64 dispõe: A receita classificar-se-á nas seguintes categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital. (Redação dada pelo Decreto Lei nº 1.939, de 20.5.1982). §1º - São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes. (Redação dada pelo Decreto Lei nº 1.939, de 20.5.1982) (...). No quadro acima, foram considerados para composição do saldo das receitas correntes entre outros: as receitas referentes às contribuições dos servidores e contribuições patronais. É importante ressaltar que, conforme Lei nº 064/2008 e posteriormente alterado pela Lei Complementar Municipal nº141/2014, o recolhimento das contribuições dos segurados obrigatórios e dos empregados será efetuado ao IPREV Mariana até o 15º (décimo quinto) dia útil, após a data de pagamento da remuneração dos servidores municipais. Nesse sentido as guias de recolhimento das contribuições emitidas por competência serão repassadas ao Instituto respeitando o prazo estabelecido, conforme lei acima citada.



Fonte: Balancete de Receita – Betha Sistemas

3.9. EXECUÇÃO DA DESPESA

Quanto à Execução da Despesa, o demonstrativo apresenta as despesas detalhadas por grupo de natureza da despesa, evidenciando o percentual realizado no mês de janeiro de 2025.

Quadro 10. Demonstrativo da despesa total realizada no mês

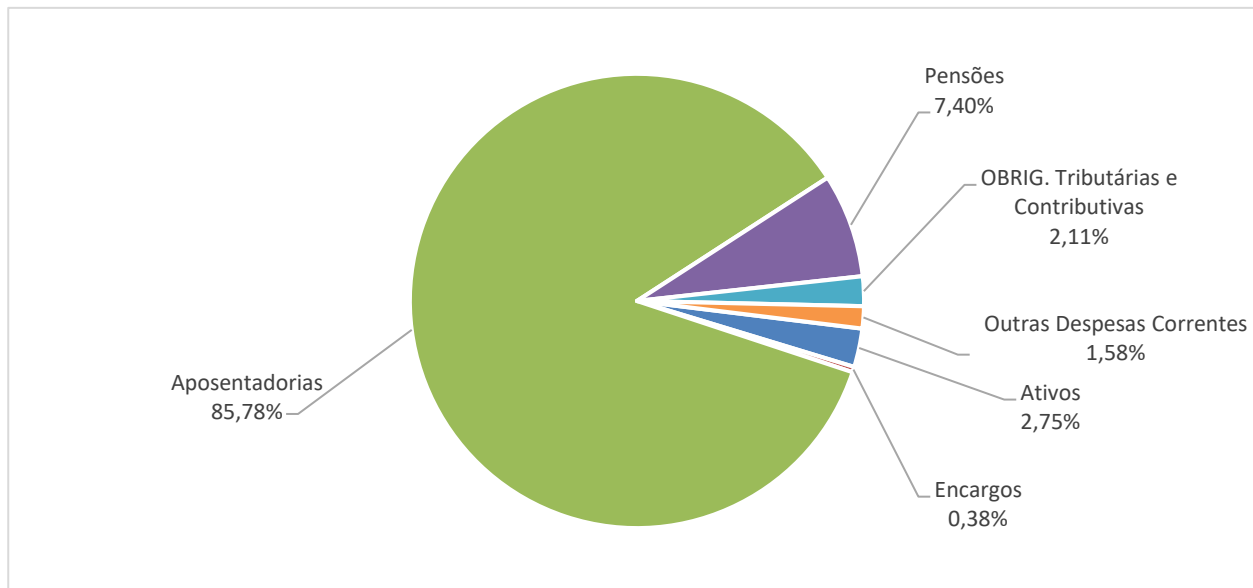
NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Ativos	78.546,50
Encargos	10.998,22
MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
Aposentadorias	2.450.813,05
Pensões	211.345,61
OBRIG. TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (PASEP)	60.327,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES²	45.031,03
Total	R\$ 2.857.061,95

Fonte: Dados retirados do Balancete de Despesa de janeiro/2025 - Betha Sistemas

² Nota Explicativa: Composição do Saldo “Outras Despesas Correntes”

Trata-se do grupo de natureza da despesa em que se computam os gastos com a manutenção das atividades do IPREV Mariana. No quadro acima, foram considerados para composição do saldo os gastos com: material de consumo, passagens e despesas de locomoção, serviços de consultoria e serviços de terceiros Pessoa Física e Jurídica. Os serviços de terceiros Pessoa Física e Jurídica também estão incluídos as despesas com estagiários, despesas com energia, telefone e serviços postais, caracterizadas como serviços contínuos e essenciais para o funcionamento da entidade pública, sem os quais se tornam inviáveis a consecução de suas atividades e a preservação do seu patrimônio. Acrescente-se a isso é realizada a contratação direta desses serviços com emissão de nota de empenho estimativo de despesa.

Gráfico 6. Despesa total realizada no mês



Fonte: Balancete de Despesa – Betha Sistemas

3.10. ÁREA JURÍDICA

Verificou-se na análise efetuada, que o setor esteve envolvido em diversas atividades e alinhamentos institucionais, incluindo a elaboração de documentos oficiais e outros. Foram conduzidos estudos normativos e jurídicos para elaboração de esclarecimentos nos processos administrativos e pareceres internos, além de prestar atendimento presencial aos beneficiários do RPPS.

Foi prestada assessoria técnica para atender às demandas rotineiras da Administração, em especial, apoio ao Setor de Compras e Processos Administrativos advindos do Município. Além disso, registrou-se a participação do jurídico na reunião da Comissão de Estudos para Elaboração do Plano e Cargos e Carreiras do IPREV, bem como nas reuniões de alinhamento com a Diretoria da Presidência.

Informa-se ainda que, ao longo do mês, foram elaborados 13 (treze) pareceres jurídicos específicos, abordando temáticas de concessão de benefícios de aposentadoria e pensão por morte e licitações. Foram confeccionadas também 03 (três) minutas de Portarias destinadas ao setor de Benefícios e 05 Portarias Administrativas.

Apresenta-se no quadro abaixo a relação de processos judiciais.

Quadro 11. Relação de processos judiciais em andamento no PJE- Processos Judiciais Eletrônicos

Nº DO PROCESSO/ PARTE	PRETENSÃO	DEFESA	SITUAÇÃO
01 5005337-40.2022.8.13.0400 Helenice Da Conceicao Dutra	Reconhecimento de tempo de reintegração como efetivo exercício de magistério para fins previdenciários e danos morais	O Requerente apresentou réplica à contestação	Apresentada contrarrazões em sede de Recurso Inominado. (Intempestivo)
02 5003504-95.2022.8.13.0461 Maria Geralda Rodrigues de Paula	Pedido de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, desde a data de entrada do requerimento de aposentadoria + Danos morais	O Requerente apresentou réplica à contestação	Processo concluso para julgamento
03 5002159-83.2022.8.13.0400 Elizangela Sara Lana Gomes	Suspensão da coleta de votos referente e a eleições do IPREV- Mariana e posse no cargo de Diretor Presidente conforme resultado da eleição	Pedidos integralmente cumpridos. Não houve objeção pelo IPREV nem da Comissão Eleitoral	Informações quanto a produção de provas prestadas pelas partes. Aguardando decisão judicial.
04 5004822-05.2022.8.13.0400 Jadir Ferreira do Nascimento	Conversão de Auxílio Doença em Benefício de Aposentadoria por Invalidez	Aguardando realização de perícia médica	Manifestação da Magistrada pelo agendamento de nova perícia.
05 5002801-85.2024.8.13.0400 Ministério Público/MG	Anulação de Processo de Dispensa Eletrônica (nº 03/2024)– com pedido de Liminar de suspensão	Processo em fase instrutória. Não houve homologação do certame, bem como adjudicação do objeto	Aguardando decisão judicial sobre o pedido de extinção sem resolução do mérito tanto da Autarquia quanto pelo MPMG.
06 5003754-49.2024.8.13.0400 Sara Quirino Almeida	Reconhecimento de atividade em rede de Ensino Superior e no PIP como efetivo exercício de magistério	Impossibilidade. Vedação Legal e Constitucional	Apresentada a Contestação. O Município de Mariana alegou Ilegitimidade Passiva

Fonte: Informações fornecidas pelo setor jurídico do IPREV

3.11. TRANSPARÊNCIA

O IPREV Mariana tem se empenhado em garantir a atualização constante de seu site institucional (<https://iprevmariana.mg.gov.br>), onde são disponibilizadas informações essenciais como balancetes contábeis, políticas de investimentos, atas dos conselhos e do Comitê de Investimentos, relatórios de investimentos, legislações, atos administrativos, relatórios de controle interno, entre outros dados importantes que facilitam a vida dos servidores ativos e inativos. As legislações e atos administrativos também são publicados no Diário Oficial do Município.

3.12. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP

Verificou-se que foi concedido administrativamente o CRP do Município em 14/01/2025, com vencimento em **13/07/2025**. No final do mês de janeiro, todos os critérios exigidos pela Lei Federal nº 9717/98 (SPREV) para emissão do CRP encontravam-se regulares.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Mariana UF: MG
CNPJ Principal: 18.295.303/0001-44

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.





EMITIDO EM 14/01/2025
VÁLIDO ATÉ 13/07/2025

N.º 984799 -
239862

Fonte: Consulta ao CRP- site da Secretaria de Previdência/CADPREV

Contudo, em consulta ao extrato do CRP realizada na data de elaboração desse relatório, constatou-se que o critério " **Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR)** ", de responsabilidade do Instituto, encontra-se irregular, conforme exibido na tela abaixo:

Informações Previdenciárias e Repasses				
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo		Poderes, órgãos e demais entidades: vide Relatório de Irregularidades CadPrev.	Irregular	-
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento		Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos bimestrais.	Irregular	-

Fonte: Consulta ao extrato do CRP- site da Secretaria de Previdência/CADPREV

Para consultar o CRP de um ente federativo, acesse o site www.previdencia.gov.br, na seção "Previdência do Servidor". Lá, também é possível visualizar o Extrato Previdenciário, que contém informações detalhadas sobre a situação do ente em relação a cada um dos critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 9.717/98, cuja conformidade é necessária para a emissão do CRP. Após acessar o site, insira o nome do município na área de pesquisa, selecione o município desejado e clique na aba "Emitir Extrato Previdenciário".

3.13. ATUARIAL

O IPREV Mariana realiza, anualmente, a reavaliação atuarial e encaminha os resultados por meio do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) até o dia 31 de março de cada ano à Secretaria de Previdência Social/MPS. **O último relatório de Avaliação Atuarial foi emitido em 27 de fevereiro de 2024 e apontou um déficit técnico atuarial projetado no valor de R\$ 841.592.499,64 (oitocentos e quarenta e um milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).**

Atualmente, o IPREV Mariana conta com um plano de amortização do déficit atuarial em vigor, conforme estipulado pela Lei Complementar Municipal nº 172, de 21 de dezembro de 2017. No entanto, esse plano tem se mostrado insuficiente para a cobertura total do déficit, como destacado no relatório de avaliação atuarial e no parecer técnico do atuário responsável.

É importante ressaltar que já foram realizadas diversas reuniões com representantes do Executivo e Legislativo, além do envio de diversos ofícios ao município, notificando e solicitando providências urgentes para o equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Por fim, destaca-se que a Avaliação Atuarial de 2025 encontra-se em fase de elaboração, abrangendo a análise detalhada dos passivos, hipóteses atuariais e projeções financeiras, com o objetivo de fornecer a fundamentação técnica necessária para a tomada de decisões relativas à atualização do Plano de Amortização e à Reforma da Previdência.

3.14. PRÓ-GESTÃO RPPS

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, tem como objetivo implementar boas práticas de gestão no RPPS. O programa é estruturado em quatro níveis e abrange três dimensões fundamentais, que são os pilares da modernização da gestão: **Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.**

Em junho de 2024, o IPREV Mariana passou por uma auditoria formal com o objetivo de obter a Certificação de Nível III do PRÓ-GESTÃO RPPS. Durante o processo, foram avaliadas 24 ações do programa dentro do Instituto, resultando na elevação da certificação do Nível II para o Nível III.

A certificação pelo PRÓ-GESTÃO RPPS traz diversos benefícios, como:

- Melhoria na organização das atividades e processos;
- Aumento da motivação dos colaboradores;
- Maior produtividade e eficiência operacional;
- Redução de custos e eliminação de retrabalho;
- Transparência e facilidade de acesso às informações;
- Padronização e perpetuação das boas práticas;
- Gestão mais eficiente, com melhor controle dos procedimentos e criação de rotinas otimizadas;
- Reconhecimento no mercado, fortalecendo a credibilidade da instituição.

A nova certificação é válida até 10 de julho de 2027, com auditorias de supervisão previstas para o mês de maio de 2025 e 2026.



CERTIFICADO

Certificado nº: ICVRPPS.002.PG-001-2024/Rev00

A **ICV Brasil** - Inspeção, Certificação e Vistoria

Certifica que a Autarquia :

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE
MARIANA - IPREV MARIANA**

CNPJ: 30.317.936/0001-01

Rua Santa Cruz, 28 – Barro Preto
Mariana/MG - CEP: 35420-000.

Implementou e cumpre as exigências estabelecidas no

PRÓ-GESTÃO RPPS

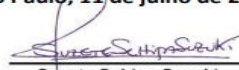
“Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, obtendo a certificação institucional no:

Nível III (Recertificação)

Através de auditoria realizada pelo **ICV BRASIL** foi comprovado atendido ao estabelecido no Manual do Pró-Gestão RPPS, aprovado pela Portaria SPREV nº 5/2024.

Validade do Certificado: 10/07/2027

São Paulo, 11 de julho de 2024


Suzete Schipa Suzuki
CEO



ICV Brasil - Rua General Jardim, 633 - Vila Buarque
São Paulo - SP - CEP 01223-011 / (11) 3150-0640

A validação deste Atestado deve ser confirmada com o leitor de QR CODE.

Ainda em relação ao Pró-Gestão, é importante destacar que, após a conclusão da auditoria, foram fornecidas pelo auditor recomendações e sugestões de melhorias, consideradas cruciais para a manutenção e renovação da Certificação Nível III. Nesse contexto, o Controle Interno elaborou um relatório, apresentando o status de implementação dessas recomendações, conforme descrito abaixo:

RECOMENDAÇÕES	SITUAÇÃO
Para melhor apresentação e formalização dos Manuais e fluxos do RPPS sugere se que os manuais sejam uniformes em sua elaboração e formatação. A uniformidade na utilização de softwares (Bizagi, MS Visio, PPT, Fluxograma, SIPOC) para elaboração dos fluxos e formatação dos manuais de maneira homogênea indica que a instituição trabalha de forma organizada e que a produção destes documentos passa por uma análise de conformidade antes de sua aprovação e utilização por parte dos servidores.	Não conforme
Preencher tempestivamente os documentos de Aplicações e Resgate e Credenciamento de Instituições Financeiras de modo que não haja assinaturas em locais inadequados ou falta de assinaturas.	Não Conforme
Adequar as atas reunião com as Deliberações específicas à pauta das reuniões, além de anexar análise de mercado da consultoria nas Atas, além de promover a gravação de reuniões para melhor elaboração do documento.	Não conforme
Verificar junto ao Comitê de Investimentos e a Consultoria de investimentos se é pertinente a criação de "Stop Loss" nos casos de investimentos de renda variável.	Não Conforme
Promover acompanhamento de rentabilização dos investimentos também de forma individual e não somente da carteira.	Conforme
Investir em cursos de capacitação e treinamento do servidor lotado na área de investimentos.	Conforme
Estudar e buscar informações sobre empresas de Consultoria de Investimentos, tendo em vista a proximidade de encerramento do contrato atual.	Conforme
Buscar certificações disponíveis referente aos investimentos e mercado financeiro, além das exigidas na Portaria 1.467/2022 e no Manual Pró Gestão RPPS.	Não conforme

Buscar junto ao executivo o fortalecimento do quadro de servidores, há áreas em que servidores não possuem substitutos diretos. Algumas vezes foi necessário interromper férias de servidores devido à demandas emergenciais.	Conforme
Atualizar norma legal referente a servidores que fazem uso de licença sem vencimentos.	Não conforme
Realizar cursos para setoriais de RH do município sobre o tema previdenciário.	Não conforme
Ajustar as informações no site para evitar a repetição de informações disponíveis.	Não conforme
Promover treinamentos contínuos para equipe.	Conforme
Promover treinamentos e capacitação para Conselheiros.	Conforme

A implementação eficaz dessas ações não apenas assegura a manutenção da certificação, mas também contribui para o fortalecimento da governança, dos controles internos e da educação previdenciária no IPREV Mariana, promovendo uma gestão mais transparente e eficiente dos recursos previdenciários.

Destaca-se ainda, que as ações recomendadas foram apresentadas aos membros do Conselho Municipal de Previdência, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos nas reuniões realizadas em julho de 2024. Essa transparência e envolvimento dos conselhos são fundamentais para garantir a adesão às melhorias propostas e para fomentar uma gestão colaborativa e eficaz no IPREV Mariana.

Acesse o manual vigente do Pró Gestão RPPS (versão 3.6) pelo link:

<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/pro-gestao-rpps-certificacao-institucional>

Acesse também o manual vigente de Certificação Profissional de RPPS (versão 1.5) pelo link:

<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/Requisitos-para-Dirigentes-e-Conselheiros-de-RPPS>

3.15. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Com o objetivo de estreitar a relação com seus segurados e atender à demanda por Educação Previdenciária, o IPREV Mariana instituiu o programa “IPREV ITINERANTE”. Este programa busca aproximar o Instituto de seus segurados por meio de visitas aos locais de trabalho dos servidores, proporcionando informações abrangentes sobre diversos temas, como:

- Composição dos Órgãos Colegiados
- Apresentação institucional da Autarquia
- Importância do recadastramento anual
- Arrecadação das contribuições previdenciárias
- População assistida
- Patrimônio financeiro do Instituto
- Reflexos da Emenda Constitucional nº 103/2019
- Regras e benefícios previdenciários, incluindo aposentadorias e pensão por morte
- Abono de permanência

Além disso, o programa oferece a oportunidade de agendar simulações de aposentadoria e realizar análises de situações individualizadas.

Em janeiro de 2025, não houve a realização do IPREV ITINERANTE, devido ao período de férias da Diretora Presidente e da Diretora Previdenciária.

Acesse o projeto no link: <https://iprevmariana.mg.gov.br/arquivos/dbca2ced2631a8daa07c497d699aec86.pdf>

4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O Relatório de Controle Interno foi elaborado em conformidade com o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, em atendimento à Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e à Lei Complementar nº 190/2019, além do Plano Anual de Auditoria do Controle Interno 2025. Este relatório apresenta os resultados obtidos na avaliação do Controle Interno, com base nas áreas de atuação monitoradas e acompanhadas ao longo do período.

As áreas monitoradas demonstraram, em sua maioria, aderência aos procedimentos e boas práticas administrativas, refletindo o comprometimento institucional com a legalidade, eficiência e transparência na gestão pública. Contudo, considerando determinadas situações analisadas no Instituto, apresentam-se as seguintes recomendações:

- **Recomenda-se o envio tempestivo das informações contábeis por meio do sistema SICOM do TCE/MG, a fim de evitar possíveis sanções do órgão de Controle Externo. Além disso, os responsáveis devem notificar a empresa CMM Sistemas de Inf. e Serviços LTDA sobre quaisquer dificuldades no sistema contábil que possam comprometer o envio.**

- Recomenda-se que a Diretoria Administrativa Financeira e demais responsáveis observem rigorosamente os prazos para o envio do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) à Secretaria de Previdência, a fim de evitar atrasos e possíveis impedimentos na emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP). Destaca-se que os atrasos têm sido recorrentes, tornando ainda mais crucial o cumprimento dos prazos estabelecidos.
- Recomenda-se que os responsáveis mantenham as informações do sistema CADPREV da Secretaria de Previdência sempre atualizadas, incluindo a nova composição dos conselhos, certidões de antecedentes criminais, certificação profissional de RPPS, comprovação do cumprimento dos requisitos para dirigentes, entre outros.
- Recomenda-se que a Diretoria Previdenciária atualize o cadastro dos servidores ativos, incluindo as informações da ficha funcional no sistema de Gestão Previdenciária (ASPPREV), especialmente para aqueles empossados por concurso público nos últimos anos.
- Recomenda-se que a Diretoria Executiva e os demais responsáveis sigam as diretrizes do Manual 3.6 do Pró-Gestão RPPS e implementem as recomendações da equipe de auditoria. Destaca-se que a auditoria de supervisão está prevista para os meses de maio ou junho de 2025.
- Notifica-se aos responsáveis que atentem aos prazos estipulados para o envio das informações mensais ao órgão de Controle Interno, a fim de que o Relatório Mensal do Controle Interno seja elaborado dentro dos prazos legais e em conformidade com as solicitações do Conselho Fiscal.
- Recomenda-se à Diretoria Administrativa Financeira a verificação rigorosa dos dados de pagamento a fornecedores e beneficiários, para evitar devoluções, inconsistências e duplicidade de pagamentos, além da conferência diária das movimentações bancárias.
- **Segurança da Informação:** Recomenda-se a contratação de um serviço de nuvem para realização de backups, reduzindo assim a dependência da prefeitura. Adicionalmente, recomenda-se a área de TI o acompanhamento e a busca por melhorias em relação à segurança dos dados, além da observância da Política de Segurança da Informação.
- **Atualização do Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial:** Recomenda-se ao Executivo as providências necessárias para a atualização do Plano de Equacionamento do déficit atuarial, considerando a defasagem do Plano de Amortização vigente, conforme indicado no relatório de Avaliação Atuarial de 2024 e no parecer técnico do atuário responsável. Além disso, recomenda-se a realização de estudos para alterar as regras de elegibilidade de benefícios (Reforma da Previdência), a fim de promover o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.



Por fim, o Controle Interno recomenda a todos os envolvidos o constante monitoramento e zelo pelas atividades desempenhadas, visando resguardar a eficiência e eficácia das ações realizadas.

Mariana, 27 de fevereiro de 2025.

DIEGO DA SILVA CARIOCA
Controlador Interno
IPREV Mariana